



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário

THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária

JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Secretaria de Articulação Política

Secretário

SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0088/2023 - CONCEDER
AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR
PÚBLICO EFETIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o artigo 111, parágrafo único;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Saúde, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo quinquenal entre 2009 e 2019 (Segundo Decênio), com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) ao servidor público, FRANCISCA RAIMUNDA DE VASCONCELOS, mat. Nº 0040-1, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria de Saúde, correspondente ao ciclo de 2009 e 2019 (Segundo Decênio), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/07/2023 e término em 08/01/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12/07/2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 10 de julho de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20230710020607 - Data/Hora Publicação: 10/07/2023 14:08:03

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 0006/2023 - DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 159/2015, alterada pela Lei 0322/2023.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2023

Dispõe sobre a publicação do resultado preliminar da prova escrita do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, no município de Pedra Lavrada-PB, e dá outras providências

O CMDCA para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Pedra Lavrada-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 001/2023/CMDCA, a Resolução Nº 003/2023/CMDCA/PEDRA LAVRADA/PB, a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 159/2023, alterada pela Lei 0322/2023, resolve tornar público resultado preliminar da prova escrita do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, do município de Pedra Lavrada-PB.

RESOLVE:

Art. 1º Resolve tornar público resultado preliminar da prova escrita do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, do município de Pedra Lavrada-PB.

Segue a lista dos candidatos:

	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
01	FRANCISCA LINALDA DE LIMA	7,5	APROVADA
02	CLAUDEMIRA DE SOUZA	5,5	REPROVADA
03	JEAN LUCENA PINTO	7,5	APROVADO
04	ALUÍSIO BURITI DE ALMEIDA FILHO	6,5	APROVADO
05	MARIA DA LUZ BEZERRA DOS SANTOS	7,5	APROVADA
06	MAYARA EUNICE DE MACEDO GOMES	7,5	APROVADA
07	SILVANIZE DE BRITO DIAS DANTAS	7,0	APROVADA
08	ELIZETE DE BRITO ALVES	5,0	REPROVADA
09	MARIA DO CARMO DE LIMA	5,5	REPROVADA

Art. 2º. A interposição de recurso pelos candidatos poderá ser realizada no horário de atendimento ao público, na secretaria de Assistência Social, no prazo de 2 (dois) dias, após publicação no diário oficial do município, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdca@pedralavrada.pb.gov.br. O formulário de requerimento para recurso será anexado ao final desta resolução.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 159/2015, alterada pela Lei 0322/2023.

Art.3º Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 21/julho/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedra Lavrada, 10 de julho de 2023.

THACIO SILVA CORDEIRO
Presidente do CMDCA/Comissão Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 159/2015, alterada pela Lei 0322/2023.

ANEXO

FORMULÁRIO
REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, _____ RG
nº _____, venho por meio deste, solicitar revisão da questão nº _____ da
prova, que versa sobre o Processo de Escolha para Membros Do Conselho Tutelar do
Município de Pedra Lavrada.

JUSTIFICATIVA:

DATA ____/____/____.

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20230710044704 - Data/Hora Publicação: 10/07/2023 16:48:15